



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

LEI MUNICIPAL Nº 1023/2021
(DE 12 DE MARÇO DE 2021)

Denomina Praça Pública e dá outras providências.

AUTOR: VEREADOR CARLOS OLIVEIRA MENESES

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, faz saber que a Câmara Legislativa do Município de Barra dos Coqueiros aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada PRAÇA JOSÉ DOMINGOS BATISTA (SE QUILIBRA TIO), a praça pública DO MARIVAN, situada à Rua Oliveira Martins.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal responsável pela publicidade da lei, comunicando aos órgãos constituintes do município a denominação do logradouro.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Barra dos Coqueiros/SE, 12 de Março de 2021.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
PREFEITO

Site: www.cmbarradoscoqueiros.se.gov.br - Email: camarabarradoscoqueiros@gmail.com
Av. José Mota Macedo, 29 – Centro – Barra dos Coqueiros/SE
Fone: (79) 99881-6419 – CEP: 49140-000

Assinado por 1 pessoa: ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://barradoscoqueiros.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 679B-647E-E1A5-C88B

